

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de Janeiro de 2020

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.705 de 02 de janeiro de 2020.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.295,80, conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho                                                                         | Categoria Econômica | Descrição Categoria                          | Valor          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------|
| SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER                                                             |                     |                                              |                |
| 04.01.12.361.0007.1.001 - Ampliar novo complexo escola da EMEF Miguel Burnier                | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 122.156,66 |
| 04.01.13.391.0013.1.004 - Construção do Centro Municipal de Cultura                          | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 6.424,69   |
| 04.01.13.391.0013.1.004 - Construção do Centro Municipal de Cultura                          | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 80.102,42  |
| 04.01.13.695.0012.1.003 - Construir Pórtico                                                  | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 8.550,00   |
| SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE                                                     |                     |                                              |                |
| 06.01.20.606.0022.2.118 - Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 600,00     |
| SECRETARIA OBRAS E VIACAO                                                                    |                     |                                              |                |
| 07.01.26.782.0033.1.025 - Construir pontes, pontilhões e bueiros                             | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 6.986,32   |
| 07.01.26.782.0033.1.025 - Construir pontes,                                                  | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 75.475,71  |

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

|                      |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|
| pontilhões e bueiros |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

|                                                                   | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor        |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER                                  |                     |                     |              |
| 04.01.27.812.0014.2.058 - Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 8.550,00 |
| SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE                          |                     |                     |              |
| 06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina                | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 600,00   |

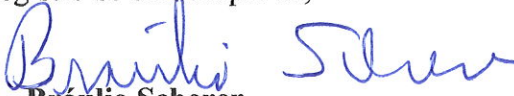
- Excesso de arrecadação do recurso 1095 (PAR ESCOLA)..... R\$ 122.156,66
- Excesso de arrecadação do recurso 1023 (Prog. de Infr. Cultural - MINC)..... R\$ 50.000,00
- Superávit do recurso 0001 (LIVRE) .....R\$ 13.411,01
- Superávit do recurso 1118 (MAPA/CONSTRUCAO DE PONTES)..... R\$ 75.475,71
- Superávit do recurso 1123 (Prog. de Infr. Cultural – MINC) .....R\$ 30.102,42

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de janeiro de 2020.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
**Bráulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.